

**MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA****Aviso (extrato) n.º 21747/2023**

Sumário: 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova (abertura do período de discussão pública).

2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova — Por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do RJIGT**Abertura do período de discussão Pública**

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Proença-a-Nova, na sua reunião ordinária pública de dois de outubro de 2023, deliberou por unanimidade proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova, de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, através de aviso a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, e o local onde se encontra disponível a proposta, a respetiva Avaliação Ambiental Estratégica, a ata da respetiva conferência procedimental, os demais pareceres emitidos e os resultados das concertações.

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 89.º, o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias, no caso do plano diretor municipal. Assim, este período terá a duração de 30 dias úteis (com início após terem decorrido 5 dias úteis da data de publicação do respetivo aviso no *Diário da República*).

A deliberação será publicada em *Diário da República*, e divulgada através de editais nos lugares de estilo, e no sítio da internet da Câmara Municipal de Proença-a-Nova (<http://www.cm-proencanova.pt/>), na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Durante o período de discussão pública os elementos relativos ao procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Diretor Municipal de Proença-a-Nova, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (entre as 9h00-12h30 e as 13h30-15h00), e no sítio da internet da Câmara Municipal de Proença-a-Nova (<http://www.cm-proencanova.pt/>).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada por carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, entregue diretamente no Balcão Único, através de correio registado, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-proencanova.pt.

11 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo*.

Deliberação**Reunião ordinária de 02/10/2023**

Carmen Lúcia Cardoso Manso, Coordenadora Técnica do Município de Proença-a-Nova, certifica para os devidos e legais efeitos que, na ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em dois de outubro de dois mil e vinte e três, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo e dos vereadores João Crisóstomo Pereira Cavalheiro Manso, Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves, Catarina Sofia da Encarnação Dias e Ricardo Pequeto Tavares, consta o seguinte:

«2.15 Proposta para aprovação da abertura do período de discussão pública da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova — Processo n.º 2022/150.10.400/1;



Presente a proposta do Sr. Presidente registada sob o n.º 18437 a 28/09/2023, acompanhada de informação do setor de Obras Particulares e de Urbanismo com o registo n.º 18363 de 27/09/2023, relativas à 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), referente à abertura do período de discussão pública de acordo com o n.º1 do artigo 89.º do RJIGT.

Deliberação: Colocada a votação, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova, através de aviso a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, e o local onde se encontra disponível a proposta, a respetiva Avaliação Ambiental Estratégica, a ata da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos e os resultados das concertações.

Nos termos do n.º2 do artigo 89.º do referido diploma, o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias, no caso do plano diretor municipal, pelo que este período terá a duração de 30 dias úteis (com início após terem decorrido 5 dias úteis da data de publicação do respetivo aviso no *Diário da República*).

A deliberação será publicada em *Diário da República*, e divulgada através de editais nos lugares de estilo, no sítio da internet da Câmara Municipal de Proença-a-Nova (<http://www.cm-proencanova.pt/>), na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Durante o período de discussão pública os elementos relativos ao procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Diretor Municipal de Proença-a-Nova, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (entre as 9h00-12h30 e as 13h30-15h00), e no sítio da internet da Câmara Municipal de Proença-a-Nova (<http://www.cm-proencanova.pt/>).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada por carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, entregue diretamente no Balcão Único, através de correio registado, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-proencanova.pt.»

Nada mais me cumpre certificar e aos referidos documentos me reporto.

Proença-a-Nova, 9 de outubro de 2023. — A Coordenadora Técnica, *Carmen Lúcia Cardoso Manso*.

616986896